



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **Resolução Nº 002/2014**

**SÚMULA:** Atualiza os subsídios dos Agentes políticos da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Legislatura 2013 a 2016.

O Plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º - Atualiza os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão Legislatura de 2013 a 2016, em 5,56%, (Cinco virgula cinquenta e seis por cento) utilizando-se o INPC (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, os quais ficam fixados nos seguintes valores mensais:

**I – Presidente da Câmara-** Subsídios de R\$ 4.433,52 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**II – Vereadores-** Subsídios de R\$ 3.166,80 (Três mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº 005/2012.

Art.3º. - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 25 de fevereiro de 2014.

  
**IZOCLIDES JOSÉ CLEIN**  
Presidente da Câmara